



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

OFÍCIO Nº 385/2018 - GP

Palmital, 01 de novembro de 2.018

Assunto: **MENSAGEM DE MODIFICAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2019**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

RECEBIDO
11/11/18
Marcio Junior de Oliveira
Procurador Jurídico
OAB/SP 307 366

Nos termos do que prescreve o Artigo 176, § 3º da nossa Lei Orgânica, c/c o Artigo 182 do Regimento Interno Desta Casa Legislativa, é o presente para reencaminhar a apreciação deste Parlamento o projeto de Lei que trata do Orçamento anual para o exercício de 2019.

Como é sabido de todos os senhores Vereadores, devida a inclusão no projeto da Lei Orçamentária deste ano das Emendas Parlamentares impositivas, inseridas na nossa Lei Orgânica, houve a necessidade de se fazer algumas adequações no projeto original encaminhado, atendendo a pedido formulado por esta Casa.

Assim sendo, inseridas as alterações propostas, incluindo, inclusive, valores para emendas nos orçamentos das autarquias é que submetemos a análise e apreciação Desta Colenda Casa o incluso projeto de Lei.

Sem mais, para o momento, aproveito a oportunidade para renovar a Esta Casa os votos de confiança e apreço.

Atenciosamente


JOSÉ ROBERTO RONQUI

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

RODOLFO MANSOLELI

Presidente da Câmara Municipal

PALMITAL - SP.